



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04/06/2024, 11:55

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 0923-2022

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		2 - CNPJ: 03.239.076/0001-62
3 - Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº 2.525 BAIRRO CENTRO		
4 - Representante Legal: ARI GENÉSIO LAFIN		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 411. [REDACTED]	7 - C.I./Orgão Expedidor: 607.903 SSP/MT	8 - Processo: DETRAN-PRO-2022/5226
9 - Data do Pedido do Conveniente: 30/04/2024		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: //
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Solicitação de Aditivo de Prazo.		
12 - Justificativa: A presente solicitação se justifica, tendo em vista que o Convênio encontra-se em execução, estando a empresa vencedora do processo licitatório realizando as instalações dos conjuntos semafóricos e também tendo em vista que, está em análise junto ao Concedente do pedido de alteração de Etapas (pontos semafóricos) realizado pelo Conveniente, conforme protocolo em anexo. Face ao exposto, visando a execução do objeto do Convênio, solicitamos aditivo de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), ficando o novo prazo de vigência para 29/06/2025.		

A(O) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

